

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA**

TERMO DE AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA

COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR
PROCESSO N.º 03 /2016

VIMOS, ATRAVÉS DESTA, RESPEITOSAMENTE, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO QUE ABAIXO ADUZ AVERIGUAR DENÚNCIA CONTRA:

Valderly de Almeida Proença (Atlas), Alisson Felipe Martins Carlota (Atlas) Emerson Campos (Atlas).


DOS FATOS

Recebi encaminhamento n.º 03/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, onde constam anexos: Pedido de Providências (Denúncia), Boletim de Ocorrência n.º 2016/1287393, Boletim de Ocorrência Hospitalar, Prontuário Médico e foto do atleta Odair Rodrigo Maciel de Souza. Tal denúncia ensejou a abertura do processo para averiguação dos fatos mencionados.

DO FUNDAMENTO:

Artigo 35 (§ 1.º) do Regulamento Geral da competição.

Piraí do Sul, em 12 de dezembro de 2016.


Maurides Ferreira da Silva Júnior
Presidente da Comissão de Ética Desportiva